**EXCELENTÍSSIMO (A) SENHOR (A) DOUTOR (A) JUIZ (A) DE DIREITO DA VARA REGIONAL EMPRESARIAL DE PORTO ALEGRE/RS**

**PROCESSO N.º: 5155703-05.2022.8.21.0001**
AUTOR: MASSA FALIDA DE AGROMAUA PARTICIPACOES LTDA e outros

**REF.: COMUNICAÇÃO DE LEILÃO.**

**Naio de Freitas Raupp**, Leiloeiro Oficial, devidamente nomeado no processo em epígrafe, vem, perante Vossa Excelência, em cumprimento aos artigos 881 do CPC e 142 da Lei 1.101/2005, bem como à determinação de alienação do (s) bem (s) arrecadado (s), informar datas, hora e local para o leilão do (s) mesmo (s), assim como a previsão das despesas para a publicação do edital de leilão em jornal de grande circulação, conforme indicação abaixo:

**LEILÃO PRIMEIRA CHAMADA:**
**Data: 10/08/2023 (quinta-feira) - Horário de início: 14h.**

**LEILÃO SEGUNDA CHAMADA:**
**Data: 24/08/2023 (quinta-feira) - Horário de início: 14h.**

**LEILÃO TERCEIRA CHAMADA:**
**Data: 05/09/2023 (terça-feira) - Horário de início: 14h.**

**LOCAL:** O leilão será realizado de **forma HÍBRIDA**, ou seja, **ELETRONICAMENTE, através do site www.rauppleiloes.com.br**, bem como **PRESENCIALMENTE, na sede deste Leiloeiro,** sito a Rua Otávio Schemes, n.º 3745, Bairro Passo do Hilário, Gravataí, RS.

**Previsão de despesas:**
Edital de leilão publicado em jornal de grande circulação.....R$ 5.000,00
**TOTAL.....R$ 5.000,00**

Ante o exposto, requer à Vossa Excelência:

**1)** A homologação do local, datas e horários informados, assim como da previsão das despesas para publicação do edital de leilão em jornal de grande circulação;

**2)** A intimação do Administrador Judicial, Ministério Público, Falida e demais partes, cientificando-os do leilão agendado e das condições indicadas no edital de leilão.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Gravataí, 24 de maio de 2023.

**Naio de Freitas Raupp**
**Leiloeiro Oficial**

**EDITAL DE LEILÃO**

Pelo presente edital se faz saber que, por determinação judicial da Excelentíssima Doutora Juíza de Direito, Giovana Farenzena, da Vara Regional Empresarial de Porto Alegre/RS, serão levados à hasta pública os bens arrecadados nos autos, cuja parte é: **RÉU: MASSA FALIDA DE AGROMAUA PARTICIPACOES LTDA e outros.**
**Processo nº 5155703-05.2022.8.21.0001**
**LEILÃO PRIMEIRA CHAMADA:**
Data: 10/08/2023 (quinta-feira) - Horário de início: 14h.
**LEILÃO SEGUNDA CHAMADA:**
Data: 24/082023 (quinta-feira) – Horário de início: 14h.
**LEILÃO TERCEIRA CHAMADA:**
Data: 05/09/2023 (terça-feira) - Horário de início: 14h
**FORMA DO LEILÃO:** HÍBRIDA, presencial e, concomitantemente, eletrônica. Os interessados em participar da hasta pública, na forma eletrônica, deverão se cadastrar no site do leiloeiro: www.rauppleiloes.com.br, no prazo de até 01 (um) dia útil antes da data do leilão aprazado, possibilitando que o sistema libere, em tempo hábil, a senha de acesso do usuário, sob pena do cadastro ficar prejudicado, deste modo, podendo inviabilizar a sua participação na hasta pública.
**LOCAL:** O leilão será realizado de forma HÍBRIDA, ou seja, ELETRONICAMENTE através do site www.rauppleiloes.com.br, bem como PRESENCIALMENTE, na sede deste Leiloeiro, sito a Rua Otávio Schemes, n.º 3745, Bairro Passo do Hilário, Gravataí/RS.
**REGRAMENTO LEGAL:** Lei nº 11.101/2005, Lei nº 14.112/2020 e Lei nº 13.105/2015.
**DESCRIÇÃO DOS BENS IMÓVEIS:**
(**01) Um IMÓVEL RURAL**, denominado **FAZENDA TAINÁ**, situado na margem esquerda do Rio Urubu, hoje município de Rio Preto da Eva, com uma área de 1,500,000 há, com um perímetro de 17.000,00 metros, com seus Limites e Confrontações: Partindo do marco M-1A, situado na divisa da Fazenda Lírio, com a Fazenda Sacado, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 02°29'09.53" SUL e Longitude 59'24'19.10" Oeste. Elipsóide SAD-69 e pelas coordenadas planas UTM 9.724.978,00m NORTE e 232.520,04m Leste, referidas ao meridiano central 57° WGr., segue confrontando com a Fazenda Sacado, por um segmento de reta, com a distância de 2.500,00 metros e azimute plano de 123°31'34" até o marco M-2, de coordenadas geográficas Latitude 02°29'54,59" SUL E

LONGITUDE 59° 23'11.76" OESTE. Situado na divisa da Fazenda Sacado com a Fazenda Solimões; deste, segue confrontando com a Fazenda Solimões, por um segmento de reta, com a distância de 6.000,00 metros e azimute plano de 213°31'34%, até o marco M-3, de coordenadas geográficas Latitude 02°32'37.15" SUL e Longitude 59°24'59.28 OESTE, situado na divisa da Fazenda Solimões terras devolutas; deste, segue confrontando com terras devolutas, por um segmento de reta com a distância de 2.500,00 metros e azimute plano de 303° 31'34", até o marco M-3A, de coordenadas geográficas Latitude 02° 31'52.09" SUL e Longitude 59° 26'06.62° Oeste, situado na divisa das terras devolutas com a Fazenda Lírio; deste, segue confrontando com Fazenda Lírio; por um segmento e reta com a distância 6.000,00 metros e azimute plano de 33° 31'34", até o marco M-1A, ponto inicial da descrição deste perímetro. REGISTRADO ANTERIORMENTE: Devidamente registrado no Cartório de Registro de imóvel da Comarca de Itacoatiara o Livro 31 às folhas 106, sob Matrícula 484. E Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Silves Matrícula 529, folhas 336, datado de 19 de janeiro de 1985 e Cartório da Comarca de Rio Preto da Eva, no Livro 02-A-RG, folhas 01, **MATRICULA N° 873**, em 27 de outubro de 2005. Tudo conforme matrícula nº 873, Fls. n° 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Rio Preto da Eva/AM.

**Avaliação R$ 1.200.000,00;**

(**01) Um IMÓVEL RURAL**, denominado **FAZENDA BEATRIZ**, situado na margem esquerda do Rio Urubu, hoje município de Rio Preto da Eva, com uma área de 1,500,000 há, com um perímetro de 17.000,00 metros, com seus Limites e Confrontações: Partindo do marco M-IA, situado na divisa da Fazenda Graciosa, com o lote 134, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 02°27'39.42" SUL e Longitude 59°26'33.79"' Oeste, Elipsóide SAD-69 e pelas coordenadas planas UTM 9.727.739,58m NORTE e 228.351,87m Leste, referidas ao meridiano central 57° WGr., segue confrontando com o lote 134, por um segmento de reta, com a distância de 2.500,00 metros e azimute plano de 123°31'34", até o marco M-2, de coordenadas geográficas Latitude 02°28'24.48" SUL E LONGITUDE 59°25'26.45" OESTE, situado na divisa do lote 134 com a Fazenda Lírio; deste segue confrontando com a Fazenda Lírio, por um segmento de reta, com a distância de 6.000,00 metros e azimute plano de 213°31'34", até o marco M-3, de coordenadas geográficas Latitude 02°31´07.04" SUL e Longitude 59°27'13.97" OESTE, situado na divisa da Fazenda Lírio com terras devolutas; deste, segue confrontando com terras devolutas, por um segmento de

reta com a distância de 2.500,00 metros e azimute plano de 303° 31'34", até o marco M-3A, de coordenadas geográficas Latitude 02°30'21.98" SUL e Longitude 59° 28'21.31" Oeste, situado na divisa das terras devolutas com a Fazenda Graciosa; deste, segue confrontando com Fazenda Graciosa; por um segmento e reta com a distância 6.000,00 metros e azimute plano de 33° 31'34", até o marco M-1A, ponto inicial da descrição deste perímetro REGISTRADO ANTERIORMENTE: Devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Itacoatiara o Livro 31 às folhas 106, sob Matrícula 484. E Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Silves Matrícula 529, folhas 336, datado de 19 de janeiro de 1985 e Cartório da Comarca de Rio Preto da Eva, no Livro 02-A-RG, folhas 01, Matricula n° 875, em 27 de outubro de 2005. Tudo conforme **MATRÍCULA Nº 875**, Fls. n° 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Rio Preto da Eva/AM.

**Avaliação R$ 1.200.000,00;**

(**01) Um IMÓVEL RURAL**, denominado **FAZENDA FORTALEZA**, situado na margem esquerda do Rio Urubu, hoje município de Rio Preto da Eva, com uma área de 1.500,000 há, com um perímetro de 17,000,00 metros, com seus Limites e Confrontações: Partindo do marco M-1, situado na divisa da Fazenda Tucumã, com o lote 124, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 02°24'29.43" SUL e Longitude 59"19,36.75" Oeste, Elipsóide SAD-69 e pelas coordenadas planas UTM 9.733.600,82m NORTE e 241.231,93m Leste, referidas ao meridiano central 57° WGr., segue confrontando com o lote 124, por um segmento de reta, com a distância de 2.500,00 metros e azimute plano de 123°3r34" , até o marco M-1 A, de coordenadas geográficas Latitude 59°18'29.40" SUL e Longitude 59° 24'19.10" OESTE, situado na divisa do lote 124 com a Fazenda (Pirarucu) Camélia; deste, segue confrontando com Fazenda Gabriel e (pirarucu) Camélia, por um segmento e reta com a distância 6.000,00 metros e azimute plano de 213" 31' 34, até o marco M-3A. coordenadas geográficas latitude 02°27'57.07", SUL e longitude 59°20'16,90". OESTE: situada na divisa a

Fazenda Camélia com a Fazenda Cabeça, deste segue confrontando com a Fazenda Cabeça, por um segmento de reta com a distância de 2,500,00 metros e azimute plano de 303° 31'34", até ao marco M-4, de coordenadas geográficas Latitude 02°33' 34.76" SUL e Longitude 59°22'23.07" Oeste, situado na divisa de terras devo lutas com a Fazenda Gabriel e (pirarucu) Camélia: deste segues confrontando com a Fazenda Gabriel e (Pirarucu) Camélia, por um seguimento de reta com a distância 6.000,00 metros e azimute plano de 33° 31'34", até o marco M_1, ponto inicial da descrição deste perímetro. REGISTRADO ANTERIORMENTE: Devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Itacoatiara o Livro 31 às folhas 106, sob Matrícula 484. E Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Silves Matrícula 529, folhas 336, datado de 19 de janeiro de 1985 e Cartório da Comarca de Rio Preto da Eva, no Livro 02-A-RG, folhas 01, Matricula n° 877, em 27 de outubro de 2005. Tudo conforme **MATRÍCULA Nº 877**, Fls. n° 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Rio Preto da Eva/AM.

**Avaliação R$ 1.200.000,00;**

(**01) Um IMÓVEL RURAL**, denominado **FAZENDA SOLIMÕES**, situado na margem esquerda do Rio Urubu, hoje município de Rio Preto da Eva, com uma área de 1,500,000 há, com um perímetro de 17.000,00 metros, com seus Limites e Confrontações: Partindo do marco M-1A, situado na divisa da Fazenda Tainá, com a Fazenda Cabeça, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 02°26'26.96" SUL e Longitude 59°23'11.76" Oeste, Elipsóide SAD-69 e pelas coordenadas planas UTM 9.723.597,24m NORTE e 234.604,09m Leste, referidas ao meridiano central 57° WGr., segue confrontando com a Fazenda Cabeça, por um segmento de reta, com a distância de 2.500,00 metros e azimute plano de 123°31,34", até o marco M-1A, de coordenadas geográficas Latitude 02°30'39.65" SUL, e LONGITUDE 59°22°04.48" Oeste, situado na divisa da Fazenda Cabeça com a Fazenda Gabriel; deste segue confrontando com a Fazenda Gabriel, por um segmento de reta, com a distância de 6.000,00 metros e azimute plano de 213°31'34", até o marco M-3A, de coordenadas geográficas latitude 02°23'22.21" SUL e

Longitude 59"23'51.93" Oeste, situado na divisa da Fazenda Gabriel com a Fazenda e com terras devolutas; deste, segue confrontando com Terras devolutas, por um segmento de reta com a distância 2.500,00 metros e 303°31"34", até o marco M-4A, de coordenadas geográficas Latitude 02°32'37.15" SUL e Longitude 59°24'59.28" Oeste, situado na divisa de terras devolutas com Fazenda Tainá; deste, segue confrontando com a Fazenda Tainá, por um segmento de reta com a distância de 6.000,00 metros e azimute planto de 33° 31' 34", até o marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. REGISTRADO ANTERIORMENTE: Devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Itacoatiara o Livro 31 às folhas 106, sob Matrícula 484. E Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Silves Matricula 529, folhas 336, datado de 19 de janeiro de 1985 e Cartório da Comarca de Rio Preto da Eva, no Livro 02-A-RG, folhas 01, Matricula n° 878, em 27 de outubro de 2005. Tudo conforme **MATRÍCULA Nº 878**, Fls. n° 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Rio Preto da Eva/AM.

**Avaliação R$ 1.200.000,00;**

(**01) Um IMÓVEL RURAL**, denominado **FAZENDA LIRIO**, situado na margem esquerda do Rio Urubu, hoje município de Rio Preto da Eva, com uma área de 1,500,000 há, com um perímetro de 17.000,00 metros, com seus Limites e Confrontações: Partindo do marco M-1, situado na divisa da Fazenda Beatriz, com a Fazenda Tucunaré, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 02°28'24.48" SUL e Longitude 59°25'26,45" Oeste, Elipsóide SAD-69 e pelas coordenadas planas UTM 9.726.358,79m NORTE e 230.435,95m Leste, referidas ao meridiano central 57° WGr., segue confrontando com a Fazenda Tucunaré, por um segmento de reta, com a distância de 2.500,00 metros e azimute plano de 123°31'34", até o marco M-1A, de coordenadas geográficas Latitude 02°29'09.53" SUL E LONGITUDE 59°24´19.10" OESTE, situado na divisa da Fazenda Tucunaré com a a Fazenda Tainá; deste segue confrontando com a Fazenda Tainá, por um segmento de reta, com a distância de 6.000,00 metros e azimute plano de 213° 31´34" até o marco M-3A de coordenadas geográficas Latitude 02°31'52.09" SUL e Longitude 59°26'06.62" OESTE, situado na divisa da Fazenda Tainá com terras devolutas; deste, segue confrontando com Terras devolutas

por um segmento de reta com a distância de 2.500,00 metros e azimute plano de 303° 31°34" até o marco M-4, de cordenadas geográficas Latitude 02º31'07,04" SUL e longitude 59º27'13.97" Oeste, situado na divisa de terras devolutas com a Fazenda Beatriz; deste, segue confrontando com Fazenda Beatriz, por um segmento e reta com a distância 6.000,00 metros e azimute plano de 33º31"34", ate o marco M-1, ponto inicial da descrição deste perimentro. REGISTRADO ANTERIORMENTE: Devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Itacoatiara o Livro 31 as folhas 106, sob Matrícula 484. E Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Silves Matricula 529, folhas 336, datado de 19 de janeiro de 1985 e Cartório da Comarca de Rio Preto da Eva, no Livro 02-A-RG, folhas 01, Matricula n° 879, em 27 de outubro de 2005. Tudo conforme **MATRÍCULA Nº 879**, Fls. n° 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Rio Preto da Eva/AM.

**Avaliação R$ 1.200.000,00;**

(**01) Um IMÓVEL RURAL**, denominado **FAZENDA AÇAÍ**, situado na margem esquerda do Rio Urubu, hoje município de Rio Preto da Eva, com uma área de 1,500,000 há, com um perímetro de 17.000,00 metros, com seus Limites e Confrontações: Partindo do marco M-1, situado na divisa do lote 133, com o lote 131, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 02°22'59.33" SUL e Longitude 59°21'51.45" Oeste, Elipsóide SAD-69 e pelas coordenadas planas UTM 9.736.362,40m NORTE e 237.063,76m Leste, referidas ao meridiano central 57º WGr., segue confrontando com Lote 131, por um segmento de reta, com a distância de 2.500,00 metros e azimute plano de 123°31'34", até o marco M-1A, de coordenadas geográficas Latitude 02°23°44.38 SUL E LONGITUDE 59°20'44.10" OESTE, situado na divisa do lote 131 com a Fazenda Tucumã; deste segue confrontando com a Fazenda Tucumã, por um segmento de reta, com a distância de 6.000,00 metros e azimute plano de 213°31'34", até o marco M-3A, de coordenadas geográficas Latitude 02°26'26.96" SUL e Longitude 59°22'31.59" OESTE, situado na divisa da Fazenda Tucumã com a Fazenda Tucunaré; deste, segue confrontando com a Fazenda Tucunaré, por um segmento de reta com a distância de 2.500,00 metros e azimute plano de 303° 31"34", até o marco M-4, de coordenadas geográficas Latitude 02°25°41,91" SUL e Longitude 59° 23'38.94" Oeste,

situado na divisa de terras devolutas com a Fazenda Tucunaré com o lote 133; deste, segue confrontando com o lote 133, por um segmento e reta com a distância 6.000,00 metros e azimute plano de 33°31'34", até o marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. REGISTRADO ANTERIORMENTE: Devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Itacoatiara o Livro 31 às folhas 106, sob Matricula 484. E Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Silves Matrícula 529, folhas 336, datado de 19 de janeiro de 1985 e Cartório da Comarca de Rio Preto da Eva, no Livro 02-A-RG, folhas 01, Matricula nº 880, em 27 de outubro de 2005. O referido e verdade; dou fé. REGISTRADO ANTERIORMENTE: Devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Itacoatiara o Livro 31 às folhas 106, sob Matrícula 484. E Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Silves Matrícula 529, folhas 336, datado de 19 de janeiro de 1985 e Cartório da Comarca de Rio Preto da Eva, no Livro 02-A-RG, folhas 01, Matricula n° 880, em 27 de outubro de 2005. Tudo conforme **MATRÍCULA Nº 880**, Fls. n° 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Rio Preto da Eva/AM **Avaliação R$ 1.200.000,00;**

(**01) Um IMÓVEL RURAL,** denominado **FAZENDA GRACIOSA**, situado na margem esquerda do Rio Urubu, hoje município de Rio Preto da Eva, com uma área de 1.500,000 há, com um perímetro de 17.000,00 metros, com seus Limites e Confrontações: Partindo do marco M-1, situado na divisa de terras devolutas com o lote 134, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 02"26'54.37" SUL e Longitude 59°27'41.13" Oeste, Elipsóide SAD-69 e pelas coordenadas planas UTM 9.729.120,37m NORTE e 226.267,79m Leste, referidas ao meridiano central 57° WGr., segue confrontando com Lote 134. por um segmento de reta, com a distância de 2.500,00 metros e azimute plano de 123°31'34", até o marco M-1A. de coordenadas geográficas Latitude 02°27°39.42" SUL E LONGITUDE 59°26'33.79" OESTE. situado na divisa do lote 134 com a Fazenda Beatriz; deste segue confrontando com a Fazenda Beatriz, por um segmento de reta, com a distância de 6.000,00 metros e azimute plano de 213°31'34" até o marco M-3A. de coordenadas geográficas Latitude 02°30'21.98" SUL e Longitude 59°28'21.31" OESTE. Situado

na divisa da Fazenda Beatriz com terras devolutas; deste, segue confrontando com terras devolutas, por um segmento de reta com a distância de 2.500,00 metros e azimute plano de 303°31'34", até o marco M-4, de coordenadas geográficas Latitude 02°29'36,92" SUL e Longitude 59°29'28.65" Oeste. situado na divisa de terras devolutas; segue confrontando com terras devolutas, por um segmento e reta com a distância 6.000,00 metros e azimute plano de 33°31'34", até o marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. REGISTRADO ANTERIORMENTE: Devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Itacoatiara o Livro 31 às folhas 106, sob Matricula 484. E Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Silves Matrícula 529, folhas 336, datado de 19 de janeiro de 1985 e Cartório da Comarca de Rio Preto da Eva, no Livro 02- A-RG, folhas 01, Matricula nº 881, em 27 de outubro de 2005. Tudo conforme **MATRÍCULA Nº 881**, Fls. n° 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Rio Preto da Eva/AM

**Avaliação em R$ 1.200.000,00;**

**(01) Um IMÓVEL RURAL**, denominado **FAZENDA CABEÇA**, situado na margem esquerda do Rio Urubu, hoje município de Rio Preto da Eva, com uma área de 1.500,000 há, com um perímetro de 17.000,00 metros, com seus Limites e Confrontações: Partindo marco M-1, situado na divisa da Fazenda Sacado com a Fazenda Fortaleza, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 02°27'12.02" SUL e Longitude 59921'24.25" OESTE, Elipsóide SAD-69 e pelas coordenadas planas UTM 9.728.599,00m NORTE e 237.918,03m LESTE, referidas ao meridiano central 57° WGr., segue confrontando com a Fazenda Fortaleza, por um segmento de reta, com a distância de 2.500,00 metros e azimute plano de 123°31,34" até o marco M-1A, de coordenadas geográficas Latitude 02°27'57.07" Sul, e Longitude 59°20'16.90 Oeste, situado na divisa da Fazenda Fortaleza com a Fazenda Pirarucu; deste segue confrontando com a Fazenda Pirarucu, por um segmento de reta com a distância de 6.000,00 metros e azimute plano de 213°31'34", até o marco M3A. de coordenadas geográficas latitude 02° 30'39.65" SUL e Longitude 59922'04.41" Oeste, situado na divisa da Fazenda Pirarucu com a Fazenda Solimões; deste, segue confrontando com a Fazenda Solimões, por um segmento de reta com a distância 2.500,00 metros e 303° 31'34" até o marco M-4, de coordenadas geográficas Latitude

02°29'S4.59" SUL e Longitude 59°23'11.76" Oeste, situado na divisa da Fazenda Solimões com a Fazenda Sacado; deste, segue confrontando com a fazenda Sacado, por um segmento de reta com distância de 6.000,00 metros e azimute planto de 33° 31'34", até O marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. REGISTRADO ANTERIORMENTE: Devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Itacoatiara o Livro 31 às folhas 106, sob Matricula 484. E Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Silves Matricula 529, folhas 336, datado de 19 de janeiro de 1985 e Cartório da Comarca de Rio Preto da Eva, no Livro 02-A-RG, folhas 01, Matricula n° 882, em 27 de outubro de 2005. Tudo conforme **MATRÍCULA Nº 882**, Fls. n° 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Rio Preto da Eva/AM.
**Avaliação R$ 1.200.000,00;**
**(01) Um IMOVEL RURAL**, denominado **FAZENDA TUCUNARÉ**, situado na margem esquerda do Rio Urubu, hoje município de Rio Preto da Eva, com uma área de 1,500,000 há, com um perímetro de 17.000,00 metros. com seus Limites e Confrontações: Partindo do marco M-1, situado na divisa do Lote 134 com a Fazenda Açaí, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 02°25'41.91" SUL e Longitude 59°23'38.94" Oeste, Elipsóide SAD-69 e pelas coordenadas planas UTM 9.731.360,59m NORTE e 233.749.86m Leste, referidas ao meridiano central 57° WGr., segue confrontando com a Fazenda Açaí, por um segmento de reta, com a distância de 2.500,00 metros e azimute plano de 123°31,34", até o marco M-1A, de coordenadas geográficas Latitude 02°26'26.96" Sul, e Longitude 59°22'31.59"' Oeste, situado na divisa da Fazenda Açaí com a Fazenda Sacado; deste segue confrontando com a Fazenda Sacado, por um segmento de reta com a distância de 6.000,00 metros e azimute plano de 213°31'34", até o marco M3A. de coordenadas geográficas latitude 02°29'09.53" SUL e Longitude 59°24´19.10" Oeste, situado na divisa da Fazenda Sacado com a Fazenda Lírio; deste, segue confrontando com a Fazenda Lírio, por um segmento de reta com a distância 2.500,00 metros e

303°31'34, até o marco M- 4, de coordenadas geográficas Latitude 02°28'24.48" SUL e Longitude 59°25'26.45" Oeste, situado na divisa da Fazenda Lírio com o Lote 134; deste, segue confrontando com o Lote 134, por um segmento de reta com distância de 6.000,00 metros e azimute planto de 33°31"34", até o marco M-1, ponto inicial da descrição deste perímetro. REGISTRADO ANTERIORMENTE: Devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Itacoatiara o Livro 31 às folhas 106, sob Matrícula 484. E Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Silves Matrícula 529, folhas 336, datado de 19 de janeiro de 1985 e Cartório da Comarca de Rio Preto da Eva, no Livro 02-A-RG, folhas 01, Matricula n° 883, em 27 de outubro de 2005. Tudo conforme **MATRÍCULA Nº 883**, Fls. n° 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Rio Preto da Eva/AM.

**Avaliação R$ 1.200.000,00;**

(**01) Um IMOVEL RURAL**, denominado **FAZENDA SACADO**, situado na margem esquerda do Rio Urubu, hoje município de Rio Preto da Eva, com uma área de 1.500,000 há, com um perímetro de 17.000,00 metros, com seus Limites e Confrontações: Partindo do marco M-1A. situado na divisa da Fazenda Tucunaré com a Fazenda Tucumã, definido pelas coordenadas geográficas Latitude 02°26'26.96" SUL e Longitude 59°22'31.59" Oeste. Elipsóide SAD-69 e pelas coordenadas planas UTM 9.729.979.80m NORTE e 235.833,94m Leste. referidas ao meridiano central S7° WGr., segue confrontando com a Fazenda Tucumã. por um segmento de reta, com a distância de 2.500,00 metros e azimute plano de 123°31.34" até o marco M-2. de coordenadas geográficas Latitude 02°07'12.02" Sul, e Longitude 59021"24.25- Oeste, situado na divisa da Fazenda Tucumã com a Fazenda Cabeça; deste segue confrontando com a Fazenda Cabeça, por um segmento de reta com a distância de 6.000,00 metros e azimute plano de 213°31´34", até o marco M3, de coordenadas geográficas latitude 02°29'54.59" SUL e Longitude 59°23°11.76" Oeste, situado na divisa da Fazenda Cabeça com a Fazenda Tainá; deste, segue confrontando com a Fazenda Tainá, por um segmento de reta com a distância 2.500,00 metros e 303°31'34". até o marco M-3A. de coordenadas geográficas Latitude

02°29'09.53" SUL e Longitude 59°24'19.10" Oeste, situado na divisa da Fazenda Tainá com a Fazenda Tucunaré; deste, segue confrontando com a Fazenda Tucunaré, por um Segmento de reta com a distância de 6.000,00 metros e azimute planto de 33°31'34", até o marco M-IA, ponto inicial da descrição deste perímetro. REGISTRADO ANTERIORMENTE: Devidamente registrado no Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Itacoatiara o Livro 31 às folhas 106, sob Matricula 484. E Cartório de Registro de Imóvel da Comarca de Silves Matricula 529, folhas 336, datado de 19 de janeiro de 1985 e Cartório da Comarca de Rio Preto da Eva, no Livro 02-A-RG, folhas 01 Matricula n° 884, em 27 de outubro de 2005. Tudo conforme **MATRÍCULA Nº 884**, Fls. n° 01, do Livro nº 02, do Registro de Imóveis da comarca de Rio Preto da Eva/AM.
**Avaliação R$ 1.200.000,00;**
**AVALIAÇÃO TOTAL DOS BENS:**
**R$ 12.000.000,00 (doze milhões de reais).**
**LANCE MÍNIMO DE AQUISIÇÃO:** O leilão será iniciado, em **PRIMEIRA CHAMADA**, pelo lance mínimo de valor igual ou superior a avaliação, a ser acrescido da comissão do leiloeiro. **Em SEGUNDA CHAMADA,** o lance mínimo se dará por valor igual ou superior a 50% (cinquenta por cento da avaliação). Em **TERCEIRA CHAMADA,** a alienação dar-se-á pela melhor oferta, sujeita à homologação do Juízo, em conformidade com o preconizado no artigo 142 da Lei nº 11.101/2005. Na ausência de licitantes, fica autorizado o leiloeiro a receber propostas para posterior análise do Juízo.
**ÔNUS:** A venda será livre de qualquer ônus e não haverá sucessão do arrematante nas obrigações do devedor, inclusive as de natureza tributária, observado o disposto no § 1º do art. 141 da lei 11.101/2005. As despesas a gerar com o pagamento de tributos, entre outros, para a transferência da propriedade dos imóveis arrematados são de responsabilidade do arrematante. Registra que os imóveis serão vendidos no estado de uso e conservação em que se encontram, portanto em caráter ad corpus, ressalvando que eventuais averbações e/ou regularização de construções, áreas, medidas e confrontações serão de responsabilidade, única e exclusiva, do arrematante, portanto não cabendo reclamação pela falta de vistoria.

**FORMA DE PAGAMENTO:** O pagamento será realizado em parcela única, de forma à vista. Independente da forma, o pagamento se dará mediante guia de depósito judicial, a ser paga no Banco Banrisul S.A.
**COMUNICAÇÕES PARA EFEITOS LEGAIS:** Caso as partes e/ou quaisquer outros interessados, a qualquer título, não sejam encontrados e/ou cientificadas por qualquer razão, valerá o presente edital de notificação, segundo disposto no art. 887 c/c 889, par. Único, do CPC. Ficam intimadas as partes, os interessados a qualquer título, Ministério Público e Administradora Judicial através do presente edital, caso não sejam encontradas pelo Sr. Oficial de Justiça, assim, como credores hipotecários, usufrutuários ou senhorio de direito, caso houver.
**COMISSÃO DE LEILÃO**:Paga integralmente pelo arrematante no percentual de 6% (seis por cento) sobre a arrematação.
**MAIORES INFORMAÇÕES COM O LEILOEIRO OFICIAL: Naio de Freitas Raupp – JUCIS/RS 147/98.**
Telefones: (51) 3431.04.04 – 3423.33.33 – 993.467.118 – 991.357.856.
E-mail: rauppleiloes@gmail.com.